



PROCESSO N.º : 2014001980
INTERESSADO : GOVERNADORIA DO ESTADO
ASSUNTO : Autoriza a cessão de uso dos Ginásios e Praças Esportivas do Estado e concede Cheque Comunitário para os respectivos imóveis.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria da Governadoria do Estado, que autoriza a cessão de uso dos Ginásios e Praças Esportivas do Estado e concede Cheque Comunitário para os respectivos imóveis.

Em tramitação perante esta Comissão, a proposição foi relatada favoravelmente. Nesta oportunidade, apresentamos a seguinte emenda com a finalidade de aperfeiçoar a proposta original.

EMENDA ADITIVA: a proposição fica acrescida do seguinte artigo, que deverá ser inserido logo após o atual art. 5º:

“Art. A cessão de uso e a concessão do Cheque Moradia prevista nesta Lei se aplica às entidades filantrópicas sem fins lucrativos que atuem na área esportiva, submetendo-se estas aos requisitos previstos nesta Lei.”

Isto posto, com a adoção da emenda ora apresentada, somos pela aprovação do relatório. É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 27 de maio de 2014.


Deputado HENRIQUE ARANTES